



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 19 / 11 / 2025, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS:08288907652
Assinado de forma digital por SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS:08288907652
Dados: 2025.11.19 10:06:51 -03'00'

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.317, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990, e considerando o art. 102, § 3º desta mesma Lei,

DECRETA

Art. 1º – Fica autorizado ao Sr. **FERNANDO COSTA DIAS DA ROCHA**, residente e domiciliado nesta Cidade de São João do Paraíso/MG, utilizar o espaço público referente a **Praça Arlindo Almeida**, Bairro - Morada do Sol, São João do Paraíso/MG, para a realização do evento (**DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**), no dia **22/11/2025**, O horário de início 16:00 e término às 21:00h.

Art. 2º – A presente autorização não exime o permissionário das demais licenças e autorizações que possam ser necessárias.

Art. 3º – A limpeza, segurança e organização do espaço durante o evento, ficam sob responsabilidade do solicitante.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, 19 de novembro de 2025.

SELMA MARIA
MORAIS DOS

SANTOS:08288907652

Assinado de forma digital por
SELMA MARIA MORAIS DOS
SANTOS:08288907652

Dados: 2025.11.19 10:06:26 -03'00'

Selma Maria Moraes dos Santos

Prefeita de São João do Paraíso MG